

PUBLICADO

Extrema, 13 / 10 / 2021

DECRETO Nº. 4.094

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 3.481, de 11 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Biblioteca Pública do Município de Extrema, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

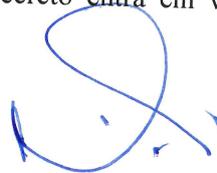
Art. 1º - Fica alterado o **parágrafo único** no artigo 14 do Decreto Municipal nº. 3.481, de 11 de janeiro de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 14 - (...)”

Parágrafo único - A multa prevista no *caput*, quando aplicada, será calculada sobre dias corridos, incidindo sem interrupções aos sábados, domingos e feriados, limitada ao valor total de R\$ 100,00 (cem reais).”

Art. 2º - Fica revogado o artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº. 3.481, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -